

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. de 30/04/2024

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim de voto a distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Locaweb Serviços de Internet S.A. (“Companhia”), convocada para o dia 30 de abril de 2024, às 15:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista da Companhia (“Acionista”) e seu número de Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, é imprescindível que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas (em caso de preenchimento físico); e, ao final (iii) o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine(m) este Boletim (sendo possível assinatura por certificado digital). Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGOE encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (ri.locaweb.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM 81. Caso o Acionista, após o envio do Boletim, opte por participar da AGOE, pessoalmente ou por seu representante legal ou procurador, a ser realizada digitalmente por meio da plataforma eletrônica Zoom, e votar na mesma, observados os procedimentos e o prazo dispostos no Edital de Convocação, todas as instruções de voto recebidas previamente de tal Acionista por meio do Boletim serão desconsideradas. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Acionista que optar por participar da AGOE por meio de envio do Boletim deverá: (i) preencher e enviar diretamente para a Companhia: (a) fisicamente, para a Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP: 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores; ou (b) digitalmente, para o e-mail ri@locaweb.com.br; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do Boletim aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (a) os agentes de custódia do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, pelo e-mail de acionistas: escrituracao.acao@btgpactual.com. 1. ENVIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA DIRETAMENTE À COMPANHIA: Para o envio do Boletim diretamente à Companhia, os Acionistas deverão encaminhar os seguintes documentos, fisicamente ou digitalmente, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) este Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado (sendo possível assinatura por certificado digital); (ii) extrato de sua posição acionária, emitido por instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; (iii) na hipótese de representação por procuração, via original do instrumento ou cópia simples de mandato assinado pelo Acionista (sendo possível assinatura da procuração por certificado digital); e (iv) cópia autenticada ou simples dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade válido e com foto do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, e cópia autenticada ou simples do documento que comprove os poderes do signatário; (b) para pessoas jurídicas: último estatuto ou contrato social consolidado vigente e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) para fundos de investimentos: último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social vigente do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. O Boletim e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia, em plena

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. de 30/04/2024

O Boletim e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 23 de abril de 2024, inclusive. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará ao Acionista que a ela encaminhou seu Boletim, em até 3 (três) dias de seu recebimento, se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do Boletim, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser feita em até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia, ou seja, até 23 de abril de 2024.

2. TRANSMISSÃO DAS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETIM AOS AGENTES DE CUSTÓDIA OU AO ESCRITURADOR:

O Acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras determinadas por eles.

Para tanto, o Acionista deverá entrar diretamente em contato com tais instituições para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi
CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo
E-mail: ri@locaweb.com.br
Telefone: (11) 3544-0479
Aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
e-mail de acionistas: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

1. Aprovação da remuneração global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

2. Alteração da razão social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 1º do Estatuto Social para refletir referida alteração, conforme Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

3. Redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados e prejuízos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Proposta da Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

4. Atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado e da redução de capital constante do item 3 acima, conforme Proposta da Administração.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A. de 30/04/2024

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

5. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações previstas nos itens 2 a 4 acima, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

6. Caracterização e consignação da independência do membro do Conselho de Administração, Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, conforme Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LWSA3]

7. Aprovação, exceto se decorrente de exigência legal ou regulatória, da dispensa de publicações dos anexos da AGOE e a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, tempestivamente, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações tomadas na AGOE.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____